



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 079

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

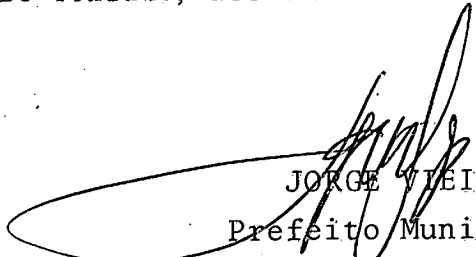
DECRETA:

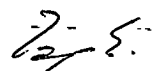
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

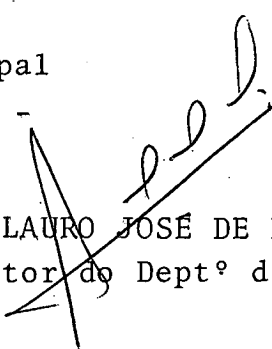
Nome:-	Documento n.º:	Séries:-
1.- Iraci F. de Souza	RG. 912.881	Reg. 1ª
2.- Rosa Maria Leite Pedrali	RG. 3.002.927	Reg. 2ª
3.- Maria Lolita R. Pavani	RG. 1.389.075	Aux.Reg. 1ª
4.- Jairsse M. Floriano	RG. 2.046.641	Aux.Reg. 1ª
5.- Alice Ayako Iqueuti	RG. 3.149.476-1	Aux.Reg. 1ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado de Paraná

DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 19 81
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 de Maio / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO